

## ATA n°22/2008

*Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierazan, Clademir Romanini, Delsio Renato Danielli, Dejair Alves Soares, Eli Molossi, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi, e Luciano Casagrande, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Luciano Casagrande, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata 21/2008, relativa à sessão ordinária realizada em trinta de outubro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI N° 023/2008**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Alvorada para o exercício financeiro de 2009”. **PROJETO DE LEI N° 024/2008**, “Abre créditos especial e suplementar por recursos de convênio e de redução orçamentária.” **PROJETO DE LEI N° 024/2008**, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 023/2008**, que teve parecer favorável das comissões foi baixado para maiores estudos.*

*Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte e sete de novembro as dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores e deu por encerrada a sessão.*